



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 174/2009

Altera o Ato nº 138/2008, publicado no DOJT nº 169, de 12/9/2008, que regulamentou o uso de Suprimento de Fundos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 101/2005, que regula as atribuições da Assessoria de Controle Interno (ACI), alterado pelo Ato nº 123/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da demanda às possibilidades de execução da ACI, na medida do possível; e

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência em se imputar à Assessoria a definição da necessidade ou não de revisão integral de determinados atos e procedimentos administrativos, conforme critérios de relevância, materialidade e criticidade,

RESOLVE

Art. 1º O Art. 30 do Ato nº 138/2008 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 30. Concluídos os procedimentos, o processo estará sujeito à análise final da Assessoria de Controle Interno, conforme definido no Plano Anual de Ações de Controle (PAAC).”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente

